



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SÃO LUÍS

MPE - MARANHÃO
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DE PROTEÇÃO AO MEIO
AMBIENTE DE SÃO LUÍS
PROCED: _____
FLS.: _____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO AO MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL E 2ª PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**

Audiência pública para discussão e
recomendação de medidas administrativas
sobre o descarte de medicamentos usados.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO através do **Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, e da Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Saúde** no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/1993, pelo artigo 1º da Resolução nº. 159/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e pelo artigo 26, § 1º, IV, da Lei Complementar Estadual nº 13/1991, e visando instruir o inquérito civil nº330/2019,

RESOLVEM, convocar audiência pública, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2019, às 15h, no Auditório do Centro Cultural do Ministério Público, situado na Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro, com o objetivo de discutir as responsabilidades pela destinação final de medicamentos de uso humano vencidos ou sem uso no Município de São Luís. A audiência pública objetiva colher subsídios dos interessados quanto ao tema, inclusive sobre a automedicação, apresentar projetos já em execução e propor recomendações e outras medidas com os grandes geradores de resíduos de medicamentos humanos, notadamente as farmácias e outros locais de comercialização de medicamentos.

A disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes:

Aberta a audiência pública às 15h pelos membros do Ministério Público, será realizada breve exposição sobre a atuação do Ministério Público no tema. Em seguida, será apresentada a experiência do Curso de Farmácia do Instituto Florence, a posição da ABRAFARMA e concedida a palavra para os representantes do Poder Público, observado o limite de 10 minutos para cada intervenção.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SÃO LUÍS**

MPE - MARANHÃO
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DE PROTEÇÃO AO MEIO
AMBIENTE DE SÃO LUÍS

PROCED: _____
FLS.: _____

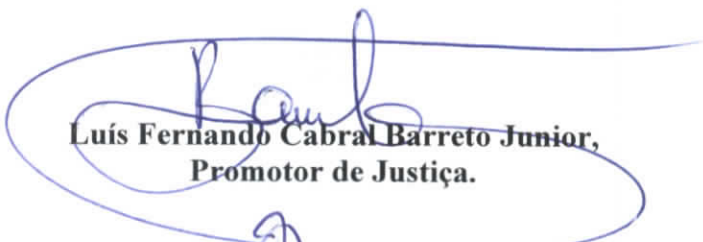
Após as contribuições desses representantes, a palavra será assegurada aos cidadãos presentes que se inscreverem, durante a audiência, com o tempo máximo de 3 minutos para cada intervenção. Ao final, será apresentada, em 20 minutos, uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e os encaminhamentos pertinentes. Os trabalhos deverão encerrar-se às 18h.


Após a conclusão da Audiência Pública e a publicação da ata, o membro do Ministério Público produzirá o relatório previsto no artigo 6º da Resolução do CNMP retromencionada, a respeito dos encaminhamentos adotados.

Assim, encaminhamos o presente Edital de convocação ao Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, requerendo a respectiva publicação no sítio eletrônico do MPMA, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da audiência, consoante art. 5º da supracitada resolução, sem prejuízo de sua afixação na sede da Promotoria de Justiça de São Luís, com a mesma antecedência.

Divulgue-se o presente edital.

São Luís, 09 de setembro de 2019.


Luís Fernando Cabral Barreto Junior,
Promotor de Justiça.


Maria da Glória Mafra Silva,
Promotora de Justiça.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE

Ata de Audiência Pública para discussão e recomendação de medidas administrativas sobre o descarte de medicamentos usados.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 15h, no auditório do Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão, iniciou-se a audiência pública para discussão e recomendação de medidas administrativas sobre o descarte de medicamentos usados, convocada pelo Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural e pela Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Saúde de São Luís. Ao abrir os trabalhos, o Promotor de Justiça, **Dr. Luís Fernando Cabral Barreto Júnior**, ressaltou que a demanda foi trazida ao Ministério Público pelo Fórum Estadual de Educação Ambiental, e que a Promotoria vem apurando todo o sistema de logística reversa no Maranhão, que envolve, entre outros produtos, remédios, pneus e baterias. De acordo com o Promotor de Justiça, o tema é tratado de forma interdisciplinar, pois há uma preocupação com o resíduo, que é contaminante ao meio ambiente, e com o fato de que essa contaminação chega às pessoas. O Promotor disse que existem muitos relatos de antibióticos e hormônios encontrados na água para o consumo humano e questionou a origem desses medicamentos. Finalizando a sua fala, o Promotor de Justiça relatou que mesmo nas regiões onde o esgoto é tratado, os processos não são capazes de eliminar esses elementos químicos e as pessoas criam resistência a certos medicamentos, porque já os ingerem sem saber. A titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde de São Luís, **Drª. Maria da Glória Mafra Silva**, afirmou que o mundo está inundado de medicamentos sendo usados de forma



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE

indiscriminada e ressaltou que o descarte incorreto desses produtos leva à contaminação da água, do solo, de vegetais e animais. Entre as manifestações desse problema pelos seres humanos estão reações alérgicas, principalmente entre idosos e crianças. A Promotora de Justiça apresentou dados de uma pesquisa publicada em maio deste ano, feita pelo Conselho Federal de Farmácia e Instituto Datafolha, que apontou que 77% dos brasileiros se automedicam. Metade desse grupo faz uso da automedicação pelo menos uma vez por mês e 25% dos entrevistados utilizam remédios sem prescrição médica diariamente. Há também casos em que os medicamentos prescritos não são utilizados conforme indicado, o que muitas vezes deixa resíduos de remédios não utilizados. A Promotora de Justiça, também, informou que em relação ao descarte dos produtos, 76% dos entrevistados disseram que usam maneiras incorretas, enquanto somente 14% dariam a destinação correta aos medicamentos. A maioria descarta os remédios no lixo comum ou na rede de esgoto. Por último, citou outra pesquisa, realizada por uma universidade do Reino Unido, analisou as águas de rios de 72 países, em seis continentes. Em 65% dos locais monitorados foram encontrados antibióticos, muitas vezes excedendo os limites considerados seguros. O juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, **Dr. Douglas de Melo Martins**, ressaltou a importância de que se crie uma cultura de resolução de problemas sem a necessidade de recorrer à Justiça. Ele disse que, atualmente, há mais de 80 milhões de processos em tramitação em todo o país, e que seria favorável que a Vara de Interesses Difusos e Coletivos pudesse participar dessa solução sem processo, ou seja, pela via mais adequada, que é a da construção resolutiva



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE

conjunta, com o empenho de todos. O advogado **Sálvio Dino**, um dos coordenadores do Fórum Estadual de Educação Ambiental, ressaltou que o objetivo da entidade é fomentar o debate sobre a educação ambiental, incluindo a questão do descarte de medicamentos. Ele observou que o problema passa pelo uso indiscriminado de medicamentos mas, também, pela ineficácia de meios de descarte desses medicamentos que estão em nossas casas. Para Sálvio Dino, não se pode discutir resíduos sólidos sem que haja um trabalho de educação ambiental. Sendo assim, é necessária uma nova consciência, uma nova postura de proteção ao meio ambiente, e é isso que o Ministério Público está fazendo agora, uma ação cidadã, que pode nos levar a resultados práticos e efetivos na solução do problema. Os professores **Luiz Fernando Ramos e Elisângela Motta** apresentaram uma iniciativa do Instituto Florence que vem realizando o recolhimento de medicamentos. O prof.º Luiz Fernando explicou que o projeto embasa a produção de trabalhos científicos pelos alunos do curso de Farmácia e depois recebem a destinação final adequada, sendo incinerados. O trabalho, desenvolvido desde 2016, também realiza palestras de conscientização sobre o correto descarte de remédios e suas embalagens, que também apresentam risco de contaminação ao meio ambiente. A instituição iniciará o recebimento e análise de medicamentos veterinários. A prof.ª Elisângela afirmou que em três anos do projeto, a equipe já catalogou mais de 7 mil medicamentos diferentes recebidos. De acordo com a professora, cerca de 60% dos medicamentos recebidos são amostras grátis. A maior parte dos descartes corresponde a hormônios (38%) e, dos remédios em embalagens fechadas, a maioria é de antidepressivos. O assessor da presidência da Associação Brasileira de Redes de

Ministério Público do Estado do Maranhão. Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro. Fone 3219.1841.

"2019 – O Ministério Público na indução de políticas públicas"



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE

Farmácias e Drogarias, **Serafim Branco Neto**, apresentou o trabalho desenvolvido pela entidade que congrega aproximadamente 8 mil farmácias em todo o país, respondendo por 42% do mercado nacional. Desde 2010 a Abrafarma vem discutindo a logística reversa de medicamentos mas, de acordo com Serafim Branco, enfrenta resistência das indústrias farmacêuticas, que abandonaram a parceria em 2012. Em suas redes, a associação conta com 1210 pontos de recolhimento, sendo a maioria deles em São Paulo (871), que receberam, em 2018, 120 toneladas de remédios. Para o representante da associação, é necessário que os diversos atores assumam suas responsabilidades e que haja um trabalho de educação dos consumidores a respeito do descarte correto de medicamentos. O representante da Farmácia de Medicamentos Especializados (Feme), da Secretaria de Estado da Saúde, **Sandro Monteiro**, falou sobre a destinação dos produtos na unidade. Os medicamentos biológicos e hospitalares são incinerados por uma empresa contratada. Quanto aos comprimidos, no entanto, que são entregues aos pacientes, não há controle sobre o descarte. Sandro Monteiro reforçou que é preciso que a indústria farmacêutica assuma sua responsabilidade no sistema de logística reversa. O presidente do Conselho Regional de Farmácia, **Carlos Augusto Barboza Toledo**, colocou a entidade de classe à disposição para criar grupos técnicos de trabalho para discutir sobre a questão e enfatizou a necessidade de que sejam estabelecidos planos municipais a respeito do descarte correto de medicamentos. Considerando o término das explanações orais, os Promotores de Justiça, Dr. Luis Fernando Cabral Barreto Junior e Dr.^a Maria da Glória Mafra Silva, determinaram os seguintes encaminhamentos: (1) o envio da legislação sobre o

Ministério Público do Estado do Maranhão. Rua Oswaldo Cruz, 1396, Centro. Fone 3219.1841

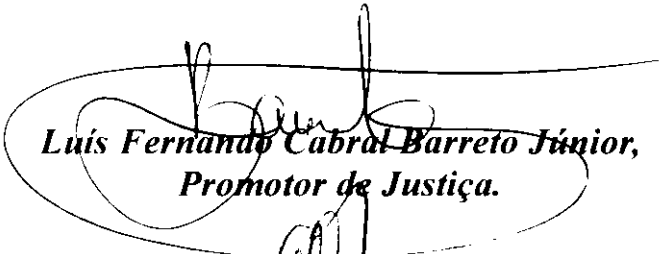
"2019 – O Ministério Público na indução de políticas públicas"



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE

descarte de medicamentos do estado do Paraná e de uma proposta da Abrafarma ao governo do Estado do Maranhão, de forma a embasar a discussão de uma legislação estadual sobre o tema; (2) a possibilidade de assinatura de termos de compromisso com o Estado do Maranhão e o Município de São Luís para a adaptação física e de licenciamento dos Ecopontos para que passem a receber medicamentos, sendo as indústrias acionadas para responder pelos custos, sem prejuízo do recolhimento pelas redes de farmácias; (3) a realização de uma reunião para o dia 31 de outubro, momento em que a Prefeitura de São Luís apresentará uma proposta técnico-financeira de adaptação dos Ecopontos e serão discutidas as propostas de legislação e do termo de compromisso a ser assinado pelos Executivos estadual e municipal. Nada mais, havendo a tratar, às 17h30, os Exmos. Sr. Promotores de Justiça, Dr. Luis Fernando Cabral Barreto Junior e Dr.^a Maria da Glória Mafra Silva, encerraram a audiência pública, e eu, Marcio Rodrigo da Silva Pereira, analista ministerial (matrícula 1069467), lavrei a presente ata, que segue assinada pelos referidos membros do Ministério Público do Estado do Maranhão.



*Luis Fernando Cabral Barreto Júnior,
Promotor de Justiça.*



*Maria da Glória Mafra Silva,
Promotora de Justiça*

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 01/10/2019

Local: Centro Cultural e Administrativo do MPMA

Assunto: Discussão e recomendação de medidas administrativas sobre o descarte de medicamentos usados.

NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL
Letícia Nívea de Lima Jimeri	Ministério Público	leticiaujimeri@gmail.com
Bruna Biringel Bastos	SEMMAM / São Luís	biringel.bruna@gmail.com
Jeanine M. L. de Oliveira	CGLU / São Luís	comitedelimpieza@gmail.com
Marcella Abdalla Costa	CGLU / São Luís	marcella.abdalla.adeogada@gmail.com
André Mamedes Lima e Silva	CGLU / São Luís	andre.nicomedes@hotmail.com
Christiana Frazão Gomes	CGLU / São Luís	erisfrazao@gmail.com
Sandro Monteiro	UGAF / SEMA	SANDROBTF@gmail.com
Cláudio Rebelo C. Alencar	MPMA - CADPP no Ad	CRCALENCAR@MPMA.MP.BR
Wellida Pereira Nunes	SES-MA	wellida.pereira@hotmail.com
FLAVIO BENVENISTE GASPARE MATOS	CRF-MA	FLAVIO_GMATOS@HOTMAIL.COM
Bruna Nogueira Frez	SINFARMA	brunafrez@gmail.com
Alisson Oliveira Alencar	SEMUS	alison-alencar@hotmail.com
M ^o Claudete do C. Vaz	SEMUS	CLAUDETETEVAZ.ADV.MA@GMAIL.COM
RODRIGO FERNANDES	SEMUS	rodrigojfernandes@hotmail.com
FABRÍCIO TORRES	SEMUS	FOTORR30@GMAIL.COM

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 01/10/2019

Local: Centro Cultural e Administrativo do MPMA

Assunto: Discussão e recomendação de medidas administrativas sobre o descarte de medicamentos usados.

NOME	INSTITUIÇÃO	EMAIL
Itatiame Moraes Póças Ribeiro	UEMA	itatiame.uma@gmail.com
Lais de Moraes Rêgo Silva	SEMA	lais.silva@sema.ma.gov.br
Geuoferey do Socorro Campos	SEMAP-Faco de Bemim	gfuoferecampp@fchoo.com.br
Douglas de Melo Martins	TEMA	douglasdemelmartins1@gmail.com
SALVIO DINO DE CARRO E COSTA JUNIOR S.L.G.	Fórum Exceção Ambiental	SALVIO@SALVIODINO.COM.BR
Antonio Carlos Vibeiro Silva	CRF-MA	Tonypinheiro1989@gmail.com
Marcio Rodrigo da Silva Pereira	MPMA	marciopereira@mpma.mp.br
Elizângela Araujo Pestora Motta	Florence (ZES)	elifarmabro@gmail.com
Luiz Fernando Ramos Ferreira	Florence (IFES) / WACEN-MA	WUFERAFE@GMAIL.COM
Mônica Almada	CGLU / São Luís	monica@zignia.com.br
Lidiane Cunha Schramm	SES MA	lidiane_dt@hotmail.com
Carlos Augusto Barbosa Toledo	CRF-MA	gutakar@hotmail.com
SERAPIR BRUNO NETO	ABRA FARMS	serapir@abraprmas.com.br